



Folha n.º 02 de pros
n.º 111 de 97

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

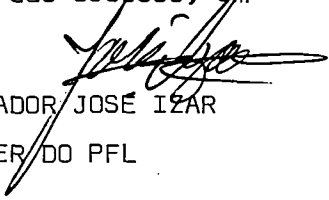
Hã determinados tipos de lixo, como pilhas, bate
rias etc, e outros materiais usados por inúmeras pessoas, que
são altamente poluentes, como os dos aparelhos celulares. São
extremamente nocivos à saúde e precisam ser despejados em cole-
ta apropriada.

A população indevidamente informada, dá o mesmo
tratamento que ao lixo comum, e isto trará graves consequências
ao meio ambiente em muito pouco tempo.

O presente projeto de lei visa o início de uma
reeducação já, pelos moradores dos inúmeros edifícios que São
Paulo possui, pretendendo uma melhor qualidade de vida.

Nessas condições, apresentamos este projeto de
lei que, certamente, contará com o acolhimento desta Casa e
do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em


VEREADOR JOSÉ IZAR

LÍDER DO PFL